



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 474/23
(Controle n° 654/2023)

Mogi Mirim, 22 de junho de 2023.

Às Ilmas. Sras.
MARA CRISTINA CHOQUETA E
JOELMA FRANCO DA CUNHA

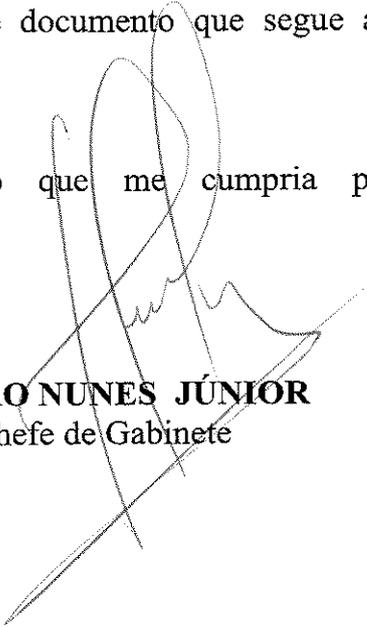
Vereadoras da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 436/2023

Senhoras Vereadoras,

Faço-me presente, desta feita, junto as Vossas Senhorias, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Saúde, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar, subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Mogi Mirim, 20 de junho de 2023.

De: Secretaria de Saúde de Mogi Mirim – Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Indicação nº 436/2023

Mediante Indicação nº 436 de 2023 das Vereadoras Mara Cristina Choquetta e Joelma Franco da Cunha, que solicitam estudos para viabilizar a implantação de uma unidade temporária de ambulatório de síndromes gripais, informamos que de acordo com o Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE do Estado de São Paulo o grande número de casos gripais em nosso estado está em queda, e no momento atinge outros estados. Como acontece todo ano, a orientação para prevenção da doença é que toda pessoa com sintomas gripais utilize máscara a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Portanto não há necessidade técnica para um serviço que atenda unicamente essa demanda, pois a maioria dos serviços “porta aberta” em nosso município oferece atendimento para essa e outras demandas.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e distinta consideração.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária Municipal de Saúde